



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 374, DE 08 DE MAIO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.007965/2023-62, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, SIAPE 2195201, lotado no Departamento de Laboratórios de Ensino, pelo período de 30/11/2023 até 28/01/2024, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 06/02/2015 até 06/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 374/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 81, de 09 de Maio de 2023.